

Goiânia, 14 de dezembro de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROGRAMAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**  
TR N.003/2021

De: ALMOXARIFADO

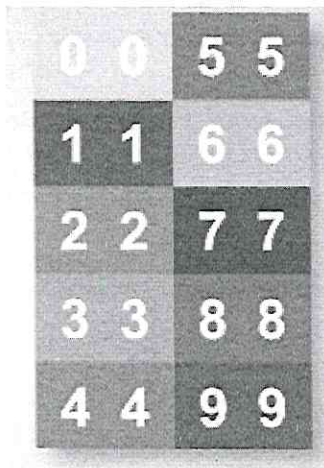
Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

ETIQUETA NUMERICA COLORIDA 6,2 X 10 CM.

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.**

ETIQUETA NUMERICA COLORIDA 6,2 X 10 CM

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para Farmácia Ambulatorial para organização e numeração das pasta dos paciente .

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

5.55477- ETIQUETA NUMERICA COLORIDA 6,2 X 10 CM – 3.000 UND .

**6.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às

**SÚMULA:** A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

**Em que casos deve ser usada?** Toda reunião deve ter uma súmula.

Flávia ~~Carvalho~~ da Silva  
Compradora

HDT/ISG-GO

FORM - DIREÇÃO GERAL - 09 - VERSÃO 03 VIGÊNCIA 22/02/2023

12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( Sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ ISG

-----  
Coordenação de Suprimentos

Flávia Cabral da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

**SÚMULA:** A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

**Em que casos deve ser usada?** Toda reunião deve ter uma súmula.